

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 – 1060 adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Licença Maternidade a servidora Kelly Andria Freitas Veiga.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de Setembro de 1993, artigo 211,

RESOLVE:

Art.. 1°- CONCEDER a servidora municipal **KELLY ANDRIA FREITAS VEIGA**, **Licença Maternidade**, pelo período de cento e vinte dias a contar de **28** de **janeiro** de **2016**, conforme Laudo Médico.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2016.

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

DHIECCY GONGALVES SEIXAS

Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO MURAL

DE04/02/16 a/8/02/16

RESP.:

UPG